



**RESOLUÇÃO Nº 36 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009  
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –  
UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005966/2009-72 e o que ficou decidido em sua 101ª reunião de 06-11-2009,

**RESOLVE,**

**Art 1º APROVAR o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, na Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.**

**Art. 2º DESIGNAR** a Profa. Dra. Helena Maria dos Santos Felício como Coordenadora do referido Programa.

**Art. 3º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 06 de novembro de 2009.

Prof. Antônio Martins de Siqueira  
Presidente do Conselho Superior